



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 115 Moção: 0012/2012

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: "MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. EVERALDO SANTOS, OCORRIDO AOS 09 DE MARÇO DE 2012".

ANDAMENTO

ENTRADA 09 / 03 / 12

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 115/12

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____ 09/03/12

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

MOÇÃO

12

/2012

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. Everaldo Santos, ocorrido aos 09 de Março de 2012.

Do deliberado, dê-se ciência à família enlutada.

Local de entrega:

Câmara Municipal de Indaiatuba

A/C: Rose - Depto Jurídico

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de Março de 2012.

Hélio Ribeiro

Vereador

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 115 / 2012

Data da Entrada 09/03/2012

Hora da Entrada 17:11:00

Vencimento

Proposição Número 0012/2012

Proposição Moção

Autor HÉLIO ALVES RIBEIRO

Assunto Pesar

Regime de Tramitação

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Quorum

Discussão

Processo de Votação

Situação

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Resultado Final

Providência

*Encaminhar a família enlutada as
condelências data 12/03/12*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 09 / 03 / 12, sob nº 12112, e Processo nº 115/12, com 04 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/03/12.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao departamento de Secretaria e Plenário para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/03/12.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

D. 0.6
f

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19/03/12.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*Proc
P*

Indaiatuba, aos 14 de março de 2012.
Ofício GP/SEC nº 35/12.

Aos
Familiares do Senhor
EVERALDO SANTOS

Encaminho cópia da Moção nº 12/12 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro, lida em sessão ordinária realizada aos 12 de março do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

cc: Desemb. do MS SANTOS, 200081

19/03/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

10x
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 / 08 / 12.


Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 11 / 08 / 12.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria